



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.764/2025

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e, considerando o processo administrativo de protocolo nº 39018/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica INTERROMPIDA, a licença sem vencimentos, concedida por meio do Decreto - P Nº 10.017, de 07 de junho de 2023, ao servidor **BRUNO ALEKHINE BARBOZA DOS SANTOS PEREIRA**, Matrícula nº 109170-02, investido no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo administrativo nº 39018/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 18 de junho de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal